



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 24ª (VIGÉSSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de setembro de 2013- horário: 14h30 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

II- CONVOCAÇÃO: convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque.

III-ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Lara Sofia Frigeri e Nivaldo Camilo de Campos. Ausentaram-se com justificativas os conselheiros: Maria Cristina Paolieri Gianini, e Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho.

Ausentou-se com justificativa a conselheira: Maria Elvira Moreira Pavarini.

IV- OFÍCIO PROTOCOLIZADO COM ASSUNTO DISCUTIDO NA REUNIÃO ANTERIOR CORRIDA DIA 25-09-2013: Ofício CMP S/N, com deliberação sobre o resgate no Fundo ELO, dentro dos parâmetros do Política de Investimentos já aprovada e reformulada

V- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1 - Leitura e aprovação de Ata da sessão anterior, ocorrida em 25-09-2013, que, depois de discutida e aprovada, pelos conselheiros presentes e secretária;

2- Leitura e aprovação de Ofícios a serem enviados ao CAMPREV:

O presidente passou a palavra ao conselheiro Alexandre que discorreu sobre as publicações no Diário Oficial do município do dia 27-09-2013, com ênfase na contratação de empresa especializada em auditoria **Pregão Presencial** nº. 04/2013 - **Processo Administrativo** nº. 2013/25/1627 - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de “Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012, e Análise e acompanhamento do fluxo operacional dos investimentos, aplicações e resgates dos exercícios de 2011 e 2012” nos termos do edital e Análise e acompanhamento do fluxo operacional dos investimentos, aplicações e



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

resgates dos exercícios de 2011 e 2012” nos termos do edital, cujo processo foi protocolado anteriormente sob nº **13/25/1626**, e encaminhado ao CMP para deliberação da contratação da referida auditoria, e encontra-se até o presente no CMP aguardando a presença da diretora financeira, solicitada através do ofício CMP 051-2013, o que até o presente não ocorreu. A publicação referente ao pregão presencial 04/2013, procedeu através do protocolado **13/25/1627**, em seguida do encaminhado ao CMP. Ocorreu o debate e o CMP decidiu que a Diretoria Financeira deveria explicar a existência de 02 processos com o mesmo objeto e protocolados com números diferentes e sem a deliberação do CMP. Foi discutida também a publicação do **Pregão Presencial nº. 03/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/25/1294** - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de atendimento e apoio administrativo nos termos do edital - **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 11/10/2013 às 10h00.

3- Projeto de Lei da Estrutura Organizacional do CAMPREV. O conselheiro Guaracy informou o Dr. Reginaldo Moretti, Assessor Jurídico do Vereador Rafael F. Zimbaldi- Comissão de Constituição e Legalidade Câmara de vereadores, que se encontra responsável pela análise do Projeto de Lei da Estrutura Organizacional do CAMPREV e foi convidado para debater com os conselheiros, não poderia comparecer e justificou a ausência.

Deliberações: 1 – Enviar ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV, questionando a abertura de pregão para contratação da auditoria e se a mesma é semelhante a que a Lei exige.

VI- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretaria.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP